

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, 09 de 09 de 20 2014

Matrícula

82.505

Ficha

01

IMÓVEL: - FRAÇÃO IDEAL do terreno e das coisas de uso comum de 0,001953%, onde será construído o APARTAMENTO Nº 401 - BLOCO 06, 4º andar, do Residencial BEM VIVER TOTAL VILLE CONDOMÍNIO FELICIDADE, que será composto de 02 quartos, um banho social, toucador, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, possuirá uma Área Privativa Real de: 42,43m², Área de Uso Comum Total de: 33,57m², Área Real Total de: 76,00m², Área Equivalente Total de: 49,90m², Fração Ideal de 0,001953% e vaga de garagem: Situado na Avenida Torquato Tapajós, Rodovia AM-010, Km.17, Bairro de Santa Etelvina, desta cidade, com uma área de 34.588,92m². Havido o terreno em sua totalidade de Civilcorp - Incorporações Ltda., por Escritura Pública de 1º de abril de 2014, lavrada às Notas do Tabelião do 8º Ofício desta cidade, às fls. 088/089 do Livro nº 17, devidamente registrado neste Cartório, no livro 02-Registro Geral, sob o nº R-4/57.845 em 15 de abril de 2014.-

PROPRIETÁRIA(S): - ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.375.0001-35, com sede nesta cidade, neste ato representada por Ricardo Valadares Gontijo.-

TÍTULO AQUISITIVO: - Memorial de Incorporação do Condomínio "Bem Viver Total Ville Condomínio Felicidade", datado em 31/03/2014, registrado nesta Serventia no ato R.5/57.845, em 10 de setembro de 2014.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU469991-03 - Protocolo 117370 - Livro 2 - Nº 82505 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 08/05/2014 08:51:40 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$32,59 - FUNDPAM: R\$16,29 - FUNDPGE: R\$9,78 - FARPAM: R\$19,55 - Código de segurança: 1B1D-18DF-8604-2396 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

Av.1/82.505 - HIPOTECA - Manaus, 10 de setembro de 2014. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus de HIPOTECA a favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Instrumento particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, que entre Si celebram Ônix Empreendimentos Imobiliários e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nº 855553092797, datado desta cidade, de 30/05/2014, desta cidade, com efeitos de escritura pública, nos termos do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, devidamente registrado no ato R-7 da matrícula nº 57.845

AVERBADO por

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
82.505

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.02/82.505 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Manaus, 20/05/2015.-

Procede-se esta averbação, em conformidade com a Certidão de Endereço nº 1124-05, datada de 14 de Maio de 2015, desta cidade, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma da Lei nº 370, de 13 de dezembro de 1996, pela qual, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a possuir o novo endereço, que é o seguinte: **AV. COM. JOSÉ CRUZ, Nº 653 (Seiscentos e cinquenta e três) – BAIRRO: LAGO AZUL.-**

AVERBADO POR:



Av.03/82.505 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Manaus, 04/08/2015.-

Fica **CANCELADA** a hipoteca, antes averbada sob o Av.01/82.505, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.2 do Contrato nº 855553439141, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 26/06/2015, em Manaus/AM.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AZ879221-25, - Protocolo 128.832 – Livro 2 – Nº 82505 – Reg./Av. 3 – Data/Hora de utilização: 04/08/2015-10:00:39 – Emitido por: CLAUDIA HELEN – EMOLUMENTOS: R\$ 191,32 – FUNETJ: R\$ 19,13 – FUNDPAM: R\$ 9,56 – FUNDPGE: R\$ 5,74 – FARPAM: R\$ 11,48 – ISSQN: R\$ 9,56 – TOTAL: R\$ 246,80 – Código de segurança: 9307-497A-9ECE-7759 – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR:



R.04/82.505 - COMPRA E VENDA - Manaus, 04/08/2015.-

Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha vida – PMCMV – Recursos do FGTS, nº 855553439141, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 26/06/2015, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, retro qualificada, **vendeu à ADQUIRENTE: CINTHIA ELAINE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, portadora do RG nº 16486170 OTOE/AM e do CPF nº 764.847.342-91, residente e domiciliada na Rua São Francisco das Chagas, nº 186, Nova Esperança, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 140.000,00**. Avaliação Tributária: **R\$ 140.000,00**. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, CNPJ nº**

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus, 04 de agosto de 2015

Matrícula

82.505

Ficha

02

16.614.075/0001-00; INTERVENIENTE INCORPORADORA: ÔNIX
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS Nº AZ879222-23, - Protocolo 128.832 - Livro 2 - Nº 82505 - Reg./Av. 4
- Data/Hora de utilização: 04/08/2015-10:00:39 - Emitido por: CLAUDIA HELEN
- EMOLUMENTOS: R\$ 721,94 - FUNETJ: R\$ 72,54 - FUNDPAM: R\$ 36,26 -
FUNDPGE: R\$ 21,76 - FARPAM: R\$ 43,52 - ISSQN: R\$ 36,26 - TOTAL: R\$
935,67 - Código de segurança: C9D2-ACDD-DCF2-3A59 - Consulte a
autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:

R.05/82.505 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Manaus, 04/08/2015.-

Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553439141, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 26/06/2015, em Manaus/AM, referido no R.04/82.505 a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: CINTHIA ELAINE DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 107.522,50**, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 895,42, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,8671% ao ano, vencendo-se a primeira prestação de acordo com o Item 3 do Contrato. Valor dos Recursos Próprios: **R\$ 18.210,96**. Valor dos Recursos da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 14.266,54**. Valor da Compra e Venda do Terreno: **R\$ 6.930,13**. Prazo da Construção/Legalização: **25 meses**. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 140.000,00**. Nos termos do Art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS Nº AZ879220-27, - Protocolo 128.832 - Livro 2 - Nº 82505 - Reg./Av. 5
- Data/Hora de utilização: 04/08/2015-10:00:39 - Emitido por: CLAUDIA HELEN
- EMOLUMENTOS: R\$ 721,94 - FUNETJ: R\$ 72,54 - FUNDPAM: R\$ 36,26 -
FUNDPGE: R\$ 21,76 - FARPAM: R\$ 43,52 - ISSQN: R\$ 36,26 - TOTAL: R\$
935,67 - Código de segurança: EAC2-1613-E7B8-FE31 - Consulte a autenticidade
em www.seloam.com.br.

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

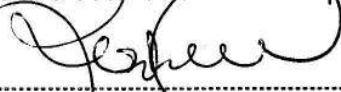
82.505

Ficha

02**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRADO POR:****AV-6-82505 - 27/06/2017 - Protocolo: 144633 - 20/06/2017****EDIFICAÇÃO**

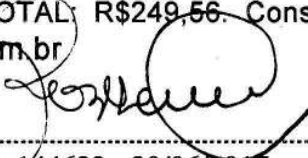
Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se Total n.º 02902017, expedida pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB em 24/04/2017, e da Certidão Negativa de Débitos n.º 000362017-88888542, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, em 02/03/2017, para constar a **CONSTRUÇÃO** da unidade objeto desta matrícula, conforme ato **AV-9-57.845.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: n.º AVBIMV004333A8EFRUJ4HE7ITV32. Protocolo: 144633 Data/Hora: 27/06/2017, 15:01:10. n.º do Livro: 82505. n.º AV / R: 6. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:**R-7-82505 - 27/06/2017 - Protocolo: 144633 - 20/06/2017****INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se esta averbação, com base nas disposições pertinentes constantes da Lei n.º 4.591, de 16/12/1964, para ficar constando que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO **"BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO FELICIDADE"**, datado desta cidade de 03/03/2017, encontra-se devidamente registrado nesta Serventia no ato **R-10-57.845** da matrícula n.º **57.845.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: n.º INCORP004333JPBEERJEMSHLYZ41. Protocolo: 144633 Data/Hora: 27/06/2017, 15:04:15. n.º do Livro: 82505. n.º AV / R: 7. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$192,29. FUNETJ: R\$19,22, FUNDPAM: R\$9,62, FUNDPGE: R\$5,77, FARPAM: R\$11,54, ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$249,56. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:**R-8-82505 - 27/06/2017 - Protocolo: 144633 - 20/06/2017****CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
82505

Ficha
3

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

Procede-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO "BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO FELICIDADE"**, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o n.º **2708**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: n.º UNIDCD004333BW6EF0JQIIGHNN63. Protocolo: 144633 Data/Hora: 27/06/2017, 15:07:07. n.º do Livro: 82505. n.º AV / R: 8. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$48,06. FUNETJ: R\$4,81, FUNDPAM: R\$2,41, FUNDPGE: R\$1,45, FARPAM: R\$2,39, ISSQN: R\$2,41. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$63,53. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-82505 - 08/02/2019 - Protocolo: 153539 - 18/10/2018

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 0058/2018/GIGAD-MN, passado nesta cidade, datado de 30/01/2019, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 22, 23 e 24 de dezembro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: n.º AVBIMV0043334EKH49JG6K4V6Z83. Protocolo: 153539 Data/Hora: 08/02/2019, 14:47:21. n.º do Livro: 82505. n.º AV / R: 9. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$160,18. FUNETJ: R\$16,78, FUNDPAM: R\$8,39, FUNDPGE: R\$5,04, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$217,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-10-82505 - 29/08/2019 - Protocolo: 159192 - 23/08/2019

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

82505

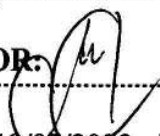
Ficha

3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

Fiduciária, conforme Ofício nº 801/2019/GIGADMN, datado de 12/08/2019. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMZNAS: nº BXCANC004333MH7H55S2D0FYQD61. Protocolo: 159192 Data/Hora: 29/08/2019, 13:53:52. nº do Livro: 82505. nº AV / R: 10. Emitido por: Nilce Belisa Martins Gherzi. Emolumentos: R\$424,61. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPGE: R\$12,74, FARPAM: R\$21,23, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$546,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-11-82505 - 19/05/2023 - Protocolo: 184075 - 24/01/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 105/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 09/05/2023, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 24, 27 e 28 de março de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMZNAS: nº AVBIMV004333VT1FGE34CLR1IX29. Protocolo: 184075 Data/Hora: 19/05/2023, 09:01:40. nº do Livro: 82505. nº AV / R: 11. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$640,90. FUNETJ: R\$97,26, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$32,42, ISSQN: R\$32,42. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$814,53. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CNM:004333.2.0082505-75
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
82505

Ficha
4

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

AV-12-82505 - 09/07/2024 - Protocolo: 198635 - 09/07/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei n.º 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício n.º **1367-C/2024-SIALF-CESAV/MN**, datado de 16/01/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: n.º BXCANC004333NNVA5ACWAZCUUB26. Protocolo: 198635 Data/Hora: 09/07/2024, 11:59:19. n.º do Livro: 82505. n.º AV / R: 12. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-13-82505 - 13/02/2025 - Protocolo: 193024 - 10/01/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

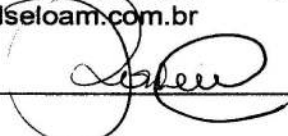
Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei n.º 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício n.º 174637/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 04/02/2025, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 03, 04 e 05 de setembro de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: n.º AVBIMV004333U2A5SIMQEUYZ2277. Protocolo: 193024 Data/Hora: 13/02/2025, 13:02:22. n.º do Livro: 82505. n.º AV / R: 13. Emitido por: Sinara Cynthia de Oliveira Souza. Emolumentos: R\$946,19. FUNETJ: R\$143,43, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$47,81, ISSQN: R\$47,81. TAXA SELO: R\$5,00.

Continua no verso

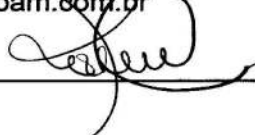
REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
82505Ficha
4**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**VALOR TOTAL: R\$1.200,24. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>AVERBADO POR: **AV-14-82505 - 30/04/2026 - Protocolo: 218600 - 30/04/2026****CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária datado de 12/12/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 149.011,24**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária registrada sob o R-05-82.505. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333JBO900MEHFFI3U20. Protocolo: 218600 Data/Hora: 30/04/2026, 13:36:17. nº do Livro: 82505. nº AV / R: 14. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$2.138,41. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$320,76. FIG RCPN: R\$213,84. ISSQN: R\$106,92. SELO DE CONTROLE: R\$5,00. COMPUTAÇÃO: R\$10,00. VALOR TOTAL: R\$2.794,93. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: **1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM**

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ:** nº CEDITN004333O2K3HW4QMF33Q41. Protocolo de certidão: 74809. Data/Hora: 30/04/2026, 13:36:11. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 04 de maio de 2026.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4KAM8-UCEQD-KPBG5-VYMGM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4KAM8-UCEQD-KPBG5-VYMGM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>